



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 175/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 164/2019 e nº 173/2019 - CGJ/AM que determinaram a realização de Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial e na Vara Única da Comarca de Guajará/AM;

RESOLVE:

I - INCLUIR o Excelentíssimo Sr. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES** na comissão da correição;

II - ALTERAR os termos das portarias n.º 164 e 173/2019 - CGJ/AM para designar o Excelentíssimo Sr. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES** como presidente da comissão da correição, coadjuvado pelo Excelentíssimo Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
07 de novembro de 2019 .

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0218161-59.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br